QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano,** brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da carteira de identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 – SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA – ME,** localizada na Rua 6 D, nº 265 – Lote 11, Quadra 13 C, Civit II, Serra-ES, CEP: 29.168-070, neste ato representada pelo Sr. Thiago Marques Teixeira Silva, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.898.007-13, portador da Carteira de Identidade nº 1.897.979 SSP/ES, ajustam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços de **CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos do Processo de Nº 1509/14, do Processo nº 2136/15 e do Pregão Eletrônico Nº 01/2015, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 20/01/2015, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições do CONTRATO 01/2015, pactuam mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO A PARTIR DE 01/12/2016

2.1 - Na forma do presente aditivo fica suprimido do objeto contratual 03(três) postos de ASG, conforme planilhas constantes do Anexo I, **a partir de 01/12/2016**.

2.2 - A supressão descrita no item 2.1 representa uma redução de aproximadamente 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO

3.1 – Em decorrência da supressão prevista na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato a partir de **01/12/2016** passa a ser de **R$304.623,81 (trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme planilhas constantes no **ANEXO I**.

3.3 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 12/08/2016, e a assinatura deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV

SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Anésio de Assis Júnior

CPF/MF: 009.720.167-75

2) Nome: Soriane Biasecci Soares

CPF/MF: 901 328 747-68

CETURB GV

ANEXO I - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

QUADRO-RESUMO COM SUPRESSAO

A PARTIR DE DEZ/2016

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	48	R$ 5.077,58	R$ 243.723,70
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R$ 3.082,22	R$ 27.739,94
4	ASG SEDE	5	R$ 2.586,77	R$ 12.933,85
5	ENCARREGADO SEDE	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
6	COPEIRA SEDE	1	R$ 2.586,77	R$ 2.586,77
7	JARDINEIRO	4	R$ 2.743,85	R$ 10.975,41
TOTAL MENSAL COM PESSOAL				**R$ 301.041,89**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	11	R$ 15.026,73	R$ 165.294,01
Lavadora alta Pressão	4	R$ 11.687,46	R$ 46.749,82
Varredeira Manual	20	R$ 2.782,73	R$ 55.654,55
Roçadeira	1	R$ 946,13	R$ 946,13
		Total Geral	**R$ 268.644,51**

Custo total com equipamentos ==>>	**R$ 268.644,51**

Valor Residual - 50%	R$ 134.322,26
Valor a depreciar	R$ 134.322,26
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R$ 26.864,45
Depreciação Mensal	R$ 2.238,70
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R$ 1.343,22
Depreciação + Manutenção (valor mensal)	**R$ 3.581,93**

TOTAL MENSAL DO CONTRATO	**R$ 304.623,81**

CETURB GV

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL COM SUPRESSÃO (a partir de 01/12/16)

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R$)	Valor Total Mensal (R$)
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	4	8	R$ 5.077,58	R$ 20.310,31
	ASG	12x36	10h às 22h	3	6	R$ 5.077,58	R$ 15.232,73
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Laranjeiras				8	15		R$ 38.625,25
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	3	6	R$ 5.077,58	R$ 15.232,73
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Carapina				6	11		R$ 28.470,10
Terminal de Jacaraipe	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Jacaraipe				5	9		R$ 23.392,52
TOTAL SERRA							**R$ 90.487,88**
Terminal de Itacibá	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Itacibá				5	9		R$ 23.392,52
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	4	8	R$ 5.077,58	R$ 20.310,31
	ASG	12x36	10h às 22h	3	6	R$ 5.077,58	R$ 15.232,73
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Campo Grande				8	15		R$ 38.625,25
Terminal de Jardim América	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Jardim América				5	9		R$ 23.392,52
TOTAL CARIACICA							**R$ 85.410,30**
Terminal do IBES	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal IBES				5	9		R$ 23.392,52
Terminal de Vila Velha	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Vila Velha				5	9		R$ 23.392,52
Terminal de São Torquato	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R$ 3.082,22	R$ -
Subtotal São Torquato				4	8		R$ 20.310,31
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	3	6	R$ 5.077,58	R$ 15.232,73
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R$ 5.077,58	R$ 10.155,15
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Itaparica				6	11		R$ 28.470,10
TOTAL VILA VELHA							R$ 95.565,46
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R$ 2.586,77	R$ 5.173,54
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R$ 2.586,77	R$ 7.760,31
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R$ 2.586,77	R$ 2.586,77
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R$ 3.082,22	R$ 3.082,22
Subtotal Vitória				7	7		R$ 18.602,84
TOTAL VITORIA							**R$ 18.602,84**
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R$ 2.743,85	**R$ 10.975,41**
TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA							**R$ 301.041,89**
TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS							**R$ 3.581,93**
TOTAL GERAL MENSAL							**R$ 304.623,81**

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DER-ES Nº 009/2016

O **Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016, e para os fins da Instrução de Serviço nº 022-N, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2012, **NOTIFICA** as empresas e os proprietários de veículos **abaixo relacionados,** que se encontram em local incerto e não sabido que tiveram seus veículos ou empresas multados(as) por infringência ao Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE n.º 3.635/91, homologada pelo Decreto nº 3.288-N, de 21/01/92 ou ao Regulamento do Serviço de Fretamento e/ou Turismo do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros aprovado pela Resolução CTI nº 004/97, homologada pelo Decreto nº 4.090-N, de 26/02/1997, para que no **prazo de 60 (sessenta) dias** quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado **(CADIN)** para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A DOS E DE MARATAIZES (04.975.735/0001-47)	MQX-2156	B14834
2.	ATIVA SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA (13.757.078/0001-05)	MTS-3703	B14545
3.	CITRANSTUR CIPRIANO TRANSPORTES TURISMO LTDA (32.438.384/0001-15)	MSZ-2515	B13006
4.	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTES SUL SERRANA (05.427.772/0001-28)	KXV-2034	B13453
5.	CRICARE TRANSPORTE LTDA ME (05.946.940/0001-91) 946.946	DIP-8099	B13329
6.	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL (65.654.303/0001-73)	BUS-2792	B11475
7.	DOMINGOS GONÇALVES VIANA (658.383.007-87)	MPQ-4016	B12299
8.	JOSE DA SILVA RIBEIRO SOARES (176.154.960-04)	BWN-0653	B12057
9.	JOSE G MANHONE DA SILVA LOC DE VEICULOS (07.878.971/0001-88)	OCW-9928	B13450
10.	KAKI MUDAS LTDA (05.980.550/0001-38)	MSZ-8890	B13422
11.	LAURENTINO VICENTE GUISSO (073.180.047-86) ..180.047	CFX-9252	B11336
12.	LEIDIELSON SOARES DE SOUSA (026.707.731-92)	JFQ-6586	B11346
13.	ORION LAVANDERIA LTDA ME (09.015.177/0001-36)	MRX-9930	B14926
14.	PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA (10.656.414/0001-27)	MQJ-9786	B14818
15.	PEDRO LOPES FILHO (821.420.767-34)	GSV-7099	B13424
16.	SVC LOCADORA VEICULO E TLM (06.282.051/0001-30)	ODN-5559	B12476
17.	TORRES EDIF. E LOC. DE MAQ.E VEICULOS LTDA ME (11.056.917/0001-24)	OCZ-7166	B11349
18.	TORRES EDIF. E LOC.DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (11.056.917/0001-24)	OCZ-7166	B12078
19.	TUR BRASILES LTDA ME (17.525.655/0001-86)	PPA-9433	B11495
20.	VIAÇÃO AVANCO LTDA ME (11.076.661/0001-17)	MPA-9385	B13273
21.	WILMER APARECIDO MARTINS (074.065.826-33)	GYW-9502	B13421

Vitória, 21 de outubro de 2016
ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES
Protocolo 272885

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 010/2013. PROC. 66721962. **Partes**: IOPES e a empresa CONSTR. E INCORP. ARAGUAIA LTDA, CNPJ 30733976000134. **Objeto:** Prorrogar por 90 dias, a contar de 27/10/2016, o prazo de execução do Contrato. **Assinatura:** 25/10/2016.

Protocolo 272820

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2016

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda.
Objeto: aquisição de café.
Modalidade de Contratação: PE da PM-ES nº 023/2015 - Ata de RP nº 046/2015.
Prazo de Entrega: máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação da OF.
Valor: R$ 7.950,00.
Processo: Ceturb-GV nº 1719/16.

Vitória, 27 de outubro de 2016
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.
Protocolo 272804

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº01/2015.
Da supressão do objeto: Fica suprimido ao objeto do Contrato 03 (três) postos de ASG a partir de 01/12/16, representando uma supressão de aproximadamente 5% do contrato.
Do Valor: Em decorrência da supressão prevista, o valor mensal do contrato a partir de **01/12/2016** passa a ser de **R$304.623,81 (trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**
Processo Ceturb-GV nº: 1509/14.

Vitória, 27 de outubro de 2016
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.
Protocolo 272653

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEMA E DOS CONREMAS I, II, III, IV E V

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA/ CONREMA'S, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº. 152, de 16 de junho de 1999, pelo Decreto 2962-R/2012 e suas alterações, pela Resolução CONSEMA nº 004/2011, e pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14:00, no Auditório do Polo de Educação Ambiental, localizado na sede do IEMA/SEAMA, à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, município de Cariacica, neste Estado,** objetivando a escolha de uma entidade da Sociedade Civil para composição do **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEIO AMBIENTE - CONREMA's I, II, III E IV.** Para tanto ficam **CONVOCADAS**.

Caso a entidade interessada em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 31 de Outubro de 2016 às 00:00:00
Código de Autenticação: 24e443b